



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo
INDICAÇÃO N° 21 /2019

| |
|---|
| Câmara Municipal de Cordeiro |
| Protocolo n° <u>028</u> |
| Horário <u>12:30</u> |
| 09 JAN. 2019 |
|  Assinatura |


Indico á mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Dr. Luciano Ramos Pinto, que através do seu setor competente viabilize a Instalação no Banheiro da Rodoviária localizado na Rua Avenida Raul Veiga, Bairro Centro, uma Bancada Acolchoada para servir de Fraldário.

Justificativa

A presente indicação vem atender pedidos dos munícipes, pois seria de extrema importância para dar mais conforto para as mães, considerando que a rodoviária possui um grande fluxo de passageiros por dia e que uma parte desses passageiros são mães com filhos em fase de amamentação, os quais, pela tenra idade, ainda utilizam fraldas e considerando a necessidade de trocas de fraldas, o banheiro feminino não possui um espaço reservado para á prática deste ato, o que vem causando embaraço para as mães e perigo aos filhos.

Por essa razão, a importância do atendimento desta solicitação.

Sala das Sessões, 02 de Janeiro de 2019.


Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes

Vereador